

INDICAÇÃO Nº 07/2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para que o Executivo Municipal promova nas Escolas Municipais, através dos nutricionistas já integrantes do quadro de funcionários da Prefeitura de Quatro Barras, palestras educativas e incentivadoras sobre benefícios da alimentação saudável.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o índice de obesidade entre crianças e adolescentes, além de doenças oriundas da má alimentação, é crescente. Tendo em vista a grande capacitação dos profissionais de saúde voltados à área de nutrição que o quadro de funcionários do Município detém, necessária a conscientização dos alunos e, conseqüentemente, de professores, funcionários, pais e afins, dos benefícios da alimentação saudável através de palestras educativas e incentivadoras.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador